

---

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**  
**CNPJ nº 76.483.817/0001-20**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**Registro na CVM nº 1431-1**  
**NIRE 41300036535**

---

**CERTIDÃO DA ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, que, no dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco A - Curitiba, PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD, que ao final assinam, para tratar dos assuntos previstos na pauta desta reunião. O Sr. Marcel Martins Malczewski, Presidente do Colegiado, deu boas-vindas a todos e convidou a mim, Karine Satie Yoshioka, para secretariar a reunião.

Dentre outros assuntos, o Conselho de Administração deliberou sobre:

**1. Relatório 20-F** - O Sr. Felipe Guterres Ramella, Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores, acompanhado do Sr. Luiz Henrique de Mello, Superintendente de Relações com Investidores, apresentou o Formulário 20-F 2025/2024 a ser arquivado na *Securities and Exchange Commission* - SEC e na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Ressaltou que o documento contém informações sobre: **(I)** fatores de risco, **(II)** a Companhia, **(III)** o modelo do setor elétrico, **(IV)** a administração (Diretoria e Conselhos), **(V)** distribuição de dividendos, **(VI)** controles internos, e **(VII)** dados contábeis e financeiros, entre outras informações. Na sequência, o Sr. Vicente Loiacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, informou sobre os fatores de riscos específicos da Copel Distribuição S.A. Em seguida, foram ouvidos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, que registraram haver discutido e aprovado o assunto em sua 314ª Reunião, de 15.04.2025. Após apreciar as informações, discutir o assunto, prestados esclarecimentos e considerando recomendação favorável da Diretoria Reunida, em sua 2637ª Reunião, de 11.04.2025, bem como do CAE, conforme acima registrado, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou, aprovar o Formulário 20-F relativo ao exercício findo em 31.12.2024 nos termos apresentados e conforme registrado no material disponibilizado, que permanece sob a guarda da Secretaria dos Órgãos de Governança. -----

**2. Política de Divulgação de Informações sobre Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários** - O Sr. Felipe Guterres Ramella, Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores, acompanhado do Sr. Luiz Henrique de Mello, Superintendente de Relações com Investidores, apresentou a proposta de atualização da Política de Divulgação de Informações sobre Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários, destacando as principais regras e definições acerca do tema. Registrou que o documento será disponibilizado no site de Relações com Investidores da Companhia e arquivado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Após discutir o assunto e sugerir os ajustes pertinentes, considerando a recomendação da Diretoria Reunida, em sua 2637ª Reunião, de 11.04.2025, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou aprovar a atualização da Política de Divulgação de Informações sobre Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários conforme apresentada e registrada no material que permanece sob a guarda da Secretaria dos Órgãos de Governança. -----

**3. Proposta de alteração dos Regimentos Internos dos Conselhos e Comitês da Companhia (CAD, CAE, CII, CDS, CDG e CSC)** - O Sr. Vicente Loiacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, acompanhado do Sr. Adilson Dvulathca, Gerente de Governança e Societário, apresentou propostas de alteração dos Regimentos Internos do Conselho de Administração - CAD, Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, Comitê de Investimentos e Inovação - CII, Comitê de

---

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**  
**CNPJ nº 76.483.817/0001-20**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**Registro na CVM nº 1431-1**  
**NIRE 41300036535**

---

Desenvolvimento Sustentável - CDS, Comitê de Gente - CDG e Comitê de Segurança Cibernética e Segurança da Informação - CSCI, em alinhamento à reforma estatutária aprovada pela 211ª Assembleia Geral Extraordinária da Copel, de 30.10.2024, e às práticas de mercado, bem como melhorias de redação e meras adequações. Em seguida, foram ouvidos os membros do Comitê de Desenvolvimento Sustentável - CDS, que registraram haver discutido e aprovado o assunto em sua 48ª Reunião, de 14.04.2025. Após apreciar as informações, discutir o assunto, prestados esclarecimentos e considerando recomendação favorável da Diretoria Reunida, em sua 2637ª Reunião, de 11.04.2025, bem como do CDS, conforme acima registrado, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou aprovar as propostas de reforma dos Regimentos Internos do CAD, CAE, CII, CDS, CDG e CSCI nos termos apresentados e conforme registrado no material disponibilizado, que permanece sob a guarda da Secretaria dos Órgãos de Governança. -

Os demais assuntos tratados nessa reunião foram omitidos nesta certidão, por cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante o “caput” do artigo 155 da Lei nº 6.404/76, haja vista dizerem respeito a interesses meramente internos à Companhia, situando-se, por conseguinte, fora da abrangência da norma contida no § 1º do artigo 142 da citada Lei.

Presenças: **MARCEL MARTINS MALCZEWSKI** (Presidente); **CARLOS BIEDERMANN**; **FAUSTO AUGUSTO DE SOUZA**; **GERALDO CORRÊA DE LYRA JUNIOR**; **JACILDO LARA MARTINS**; **MARCELO SOUZA MONTEIRO**; **MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO**; **PEDRO FRANCO SALES**; **VIVIANE ISABELA DE OLIVEIRA MARTINS**; e **KARINE SATIE YOSHIOKA** (Secretária).

**KARINE SATIE YOSHIOKA**  
Secretária de Governança da Copel